

Entidade APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu | Equipamento 1: Sede

Título da função Técnico(a) de Reabilitação/Terapeuta Ocupacional de 3.ª

Modalidade de relação jurídica de emprego Contrato de trabalho sem termo (35h semanais)

Enquadramento legal

Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FNE - Federação Nacional da Educação e outros, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), n.º 47, de 22 de setembro de 2022, e suas alterações publicadas no BTE, n.º 20, de 29 de maio de 2023, e n.º 14, de 15 de abril de 2024, aplicável pela portaria 68/2025)

Retribuição mensal íliquida

1150€ (mil cento e cinquenta euros), e subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, no valor de 5,00€ (cinco euros).

Funções e atribuições

- Habilitar para a ocupação de forma a promover a saúde e o bem-estar dos indivíduos;
- Promover a capacidade das pessoas apoiadas de escolher, organizar e desempenhar, de forma satisfatória, ocupações que estes considerem significativas (autocuidados, lazer e produtividade);
- Avaliar e intervir ao nível da pessoa, da ocupação e do ambiente com vista a desenvolver competências, restaurar funções perdidas, prevenir disfunções e/ou compensar funções, através do uso de técnicas e procedimentos específicos e/ou da utilização de ajudas técnicas ou tecnologias de apoio;
- Prestar apoio a crianças, jovens e adultos/famílias nos seus contextos de vida (domicílio, ama, creche, jardim-de-infância, ...);
- Articular, sempre que se justifique, com outros serviços de apoio à criança/família (das áreas: Social, Saúde, Reabilitação e Educação);
- Definir critérios e estratégias de intervenção, fornecendo à equipa orientações adequadas sobre atividades significativas para os clientes;
- Participar na identificação de prioridades das famílias e competências que as famílias/clientes necessitam desenvolver de forma a lidarem com todos os aspetos da sua vida diária;
- Participar nas reuniões com a equipa técnica da resposta social;
- Realizar Avaliações e diagnósticos no âmbito da Terapia Ocupacional;
- Elaborar relatórios terapêuticos;
- Estimular o desenvolvimento global da criança/jovem;
- Estimular o brincar, comunicar e interação social;
- Treino/adaptação das atividades da vida diária proporcionando aumento da autonomia e independência do cliente;
- Colaborar na elaboração de planos e relatórios de atividade;
- Orientar a participação da criança, do jovem e do adulto em atividades selecionadas do tipo sensorial, preceptivo, cognitivo, motor, laboral e social, no sentido de diminuir ou corrigir patologias e habilitar ou facilitar a adaptação e funcionalidade do indivíduo na escola, família, trabalho e sociedade;
- Elaborar um plano de intervenção individual selecionando técnicas terapêuticas específicas, estratégias e atividades que facilitem o desenvolvimento normal e a aquisição de comportamentos adaptados;
- Assegurar as atividades de equitação terapêutica da resposta social.

Qualificação requerida	Licenciatura em Terapia Ocupacional
------------------------	-------------------------------------

Requisito preferencial	Curso de equitação terapêutica
------------------------	--------------------------------

Apresentação e formalização da candidatura

Deverão ser formalizadas mediante envio de carta de candidatura explicitando a vaga para que concorre, entrega de Curriculum Vitae e comprovativos de habilitações para o mail: correspondencia@apcviseu.org.pt

Documentos a apresentar:

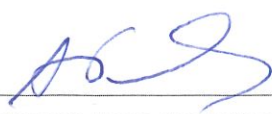
- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão (cópia digital);
- Certificado de Habilitações Literárias (cópia digital);
- Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;

Método de seleção	Avaliação curricular; Entrevista, no mínimo, aos 3 candidatos melhor classificados (com avaliação positiva) na avaliação curricular.
-------------------	---

Prazo	Por 8 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação da Oferta de Trabalho.
-------	---

Viseu, 13 de outubro de 2025.

O Diretor Executivo



Armando Jorge dos Anjos Torrinha



Os documentos remetidos à APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu serão arquivados durante o processo de seleção em local próprio e adequado, nas instalações da mesma, e serão consultados apenas pelos técnicos designados para este processo de recrutamento e seleção. Concluído o referido processo serão arquivados nas instalações da APCV, durante o período decorrente da obrigação legal. Os dados fornecidos para o procedimento poderão ser, a qualquer momento, consultados pelos titulares dos mesmos, mediante requerimento dirigido à APCV.